Diário Oficial

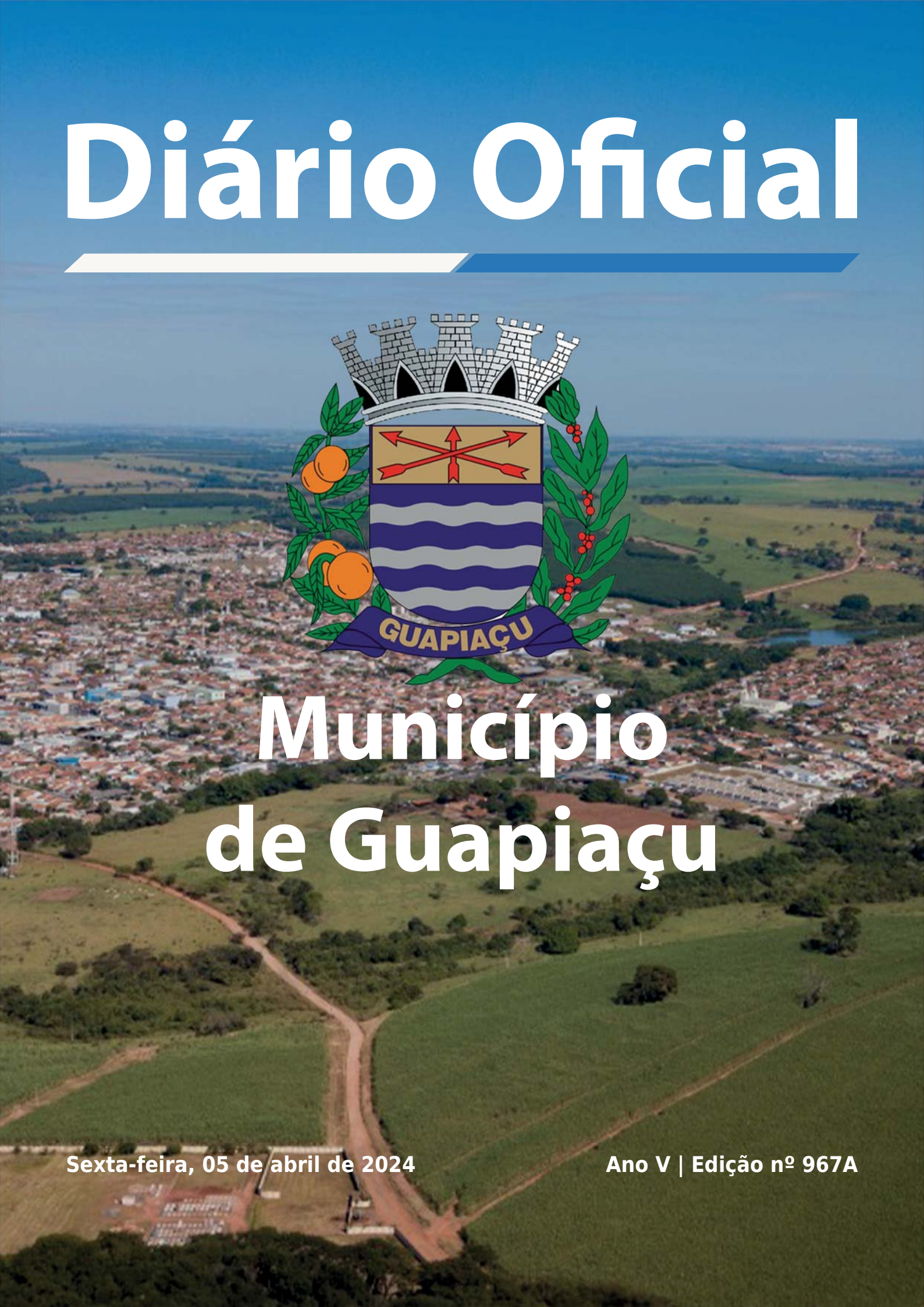

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 967A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Outros atos de concurso/processo seletivo 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 24.637
DE 20 DE MARÇO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **87º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada desde 18.03.2024, Sra**. Gisele Oliani Finotti**, **RG: 42.360.700-5**e **CPF: 331.007.248-79** e Pis/Pasep **20976570534** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18.03.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Gisele Oliani Finotti

TERMO DE POSSE DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do PREFEITO Municipal de Guapiaçu, sito na Av. Abrahão José de Lima, 572, Centro, nesta Cidade, onde se achava presente o Chefe do Executivo Municipal, na pessoa de seu Agente Político, cidadão Sr. JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO em Exercício, compareceu a **Sra. Gisele Oliani Finotti,** portadora do **RG:- 42.360.700-5** e **CPF:- 331.007.248-79,** a qual após apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso e prometendo exercer com dedicação e zelo o cargo para a qual foi nomeada, nos termos da Portaria nº 24.637 desta data, foi pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, empossada no referido cargo, sendo que em ato contínuo foi autorizado o exercício do mesmo.

Para maior validade, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela empossada e pela AUTORIDADE MUNICIPAL competente que a empossou.

_____

Gisele Oliani Finotti
CPF: 331.007.248-79
Empossada

_____

JEAN CARLOS VETORASSO
Autoridade que Empossou

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADEPRE: Prefeitura Municipal de Guapiaçu

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Jean Cesar Vetorasso

RESPONSÁVEL PELO ATO: Jean Cesar Vetorasso

INTERESSADO(A): **Gisele Oliani Finotti**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato do concurso acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas

formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 20 de março de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE e RESPONSAVEL PELO ATO:

NOME: Jean Cesar Vetorasso, **CARGO:** Prefeito Municipal, **CPF:** 147.855.828-80 Assinatura:_____

INTERESSADO(A):

Nome: Gisele Oliani Finotti, **Cargo:** Professor de Educação Básica

CPF: 331.007.248-79, **RG:** 42.360.700-5, **Data de Nascimento**: 21/12/1984

Endereço residencial completo: Rua Giorgino Bruno Oliani,000, 15.895-000, Cedral-SP.

Telefone(s) para contato:_____

E-mail pessoal:_____

Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive,

PORTARIA N.º 24.638
DE 20 DE MARÇO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **90º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada desde 18.03.2024, Sra**. Jaira Aparecida de Almeida Nicolau**, **RG: 24.843.632-6**e **CPF: 151.986.748-42** e Pis/Pasep **12414791324** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18.03.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Jaira Aparecida de Almeida Nicolau

TERMO DE POSSE DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do PREFEITO Municipal de Guapiaçu, sito na Av. Abrahão José de Lima, 572, Centro, nesta Cidade, onde se achava presente o Chefe do Executivo Municipal, na pessoa de seu Agente Político, cidadão Sr. JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO em Exercício, compareceu a **Sra. Jaira Aparecida de Almeida Nicolau,** portadora do **RG:- 24.843.632-6** e **CPF:- 151.986.748-42,** a qual após apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso e prometendo exercer com dedicação e zelo o cargo para a qual foi nomeada, nos termos da Portaria nº 24.638 desta data, foi pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, empossada no referido cargo, sendo que em ato contínuo foi autorizado o exercício do mesmo.

Para maior validade, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela empossada e pela AUTORIDADE MUNICIPAL competente que a empossou.

_____
Jaira Aparecida de Almeida Nicolau
CPF: 151.986.748-42
Empossada

_____
JEAN CARLOS VETORASSO
Autoridade que Empossou

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL)

ÓRGÃO OU ENTIDADEPRE: Prefeitura Municipal de Guapiaçu

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Jean Cesar Vetorasso

RESPONSÁVEL PELO ATO: Jean Cesar Vetorasso

INTERESSADO(A): **Jaira Aparecida de Almeida Nicolau**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato do concurso acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do

Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 20 de março de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE e RESPONSAVEL PELO ATO:

NOME: Jean Cesar Vetorasso, **CARGO:** Prefeito Municipal, **CPF:** 147.855.828-80 Assinatura:_____

INTERESSADO(A):

Nome: Jaira Aparecida de Almeida Nicolau, **Cargo:** Professor de Educação Básica

CPF: 151.986.748-42, **RG:** 24.843.632-6, **Data de Nascimento**: 05/06/1975

Endereço residencial completo: Rua Professor Cleomenes Pereira Dantas, 255, 15.042-052, São José do Rio Preto-SP.

Telefone(s) para contato:_____

E-mail pessoal:_____

Assinatura:_____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive,

.....

PORTARIA N.º 24.638
DE 20 DE MARÇO DE 2024

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação e anuência da candidata no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica** em **90º Lugar;** homologado em 22.12.2022, nos termos do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 da mesma data; e,

CONSIDERANDO a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital de Abertura, bem como, a aptidão física e mental para o exercício do referido cargo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Fica nomeada desde 18.03.2024, Sra**. Jaira Aparecida de Almeida Nicolau**, **RG: 24.843.632-6**e **CPF: 151.986.748-42** e Pis/Pasep **12414791324** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica**, com vencimento, na Faixa D**,** Nível **I**, Referência **1**, do Quadro de Docente e Especialistas da Educação, no Regime Estatutário, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público **nº 01/2022**, a qual ficará em estágio probatório nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Conforme tabela **01** do Edital de Concurso Público nº 01/2022 a jornada de trabalho será a carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração do cargo, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18.03.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 20 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____

Jaira Aparecida de Almeida Nicolau

.....

PORTARIA N.º 24.639
DE 20 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 20.03.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. WALKIRIA VALERIA DOS SANTOS, CPF: 063.686.588-60 e PIS/PASEP: 12072425273 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 20.03.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 150/2024 firmado em 20.03.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 20 de março de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de

estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.640
DE 20 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 20.03.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. MILANE SOUSA SILVA, CPF: 983.212.695-91 e PIS/PASEP: 12674147166 para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 20.03.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 151/2024 firmado em 20.03.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 20 de março de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.641
DE 20 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 20.03.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. JULIEANDREA DE SIQUEIRA LIMA BOHUS, CPF: 119.826.778-05 e PIS/PASEP: 18078003876 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 20.03.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 152/2024 firmado em 20.03.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 20 de março de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.642
DE 20 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 20.03.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. ANA ANGELICA DE PAULA ABRAHÃO, CPF: 002.587.188-97 e PIS/PASEP: 10565384454 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Lingua Portuguesa, por tempo determinado, com início em 20.03.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 153/2024 firmado em 20.03.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 20 de março de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.643
DE 20 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 20.03.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. PAULA REGINA PEREIRA, CPF: 051.253.398-90 e PIS/PASEP: 18072691762 para exercer as funções de Professor III de Apoio- Arte, por tempo determinado, com início em 20.03.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 154/2024 firmado em 20.03.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 20 de março de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.644
DE 20 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2024.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 20.03.2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. **2º, III,** da Lei Complementar nº 01/02, a SRA. DANIELA TREVISO DE LIMA, CPF: 315.431.308-79 e PIS/PASEP: 20935189593 para exercer as funções de Professor III de Apoio - Inglês, por tempo determinado, com início em 20.03.2024 e término em 20.12.2024, conforme contrato nº 155/2024 firmado em 20.03.2024.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta na data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 20 de março de 2024

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.645
DE 21 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Escriturário;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 496/2024 de 21.03.2024, solicitando o encerramento do contrato de Escriturário;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 21.03.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Escriturário, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
58/2023	Fatima Aparecida Servo	022.165.268-00

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 21 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.646
DE 27 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato de prestação de serviço por tempo determinado para exercer as funções de Escriturário;

Considerando o requerimento sob protocolo nº 478/2024 de 20.03.2024, solicitando o encerramento do contrato de Escriturário;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica a partir de 27.03.2024, a pedido, encerrado a prestação de serviço por tempo determinado do contrato abaixo descrito, que exerceu as funções de Escriturário, nos termos da Lei Complementar nº 01/93 de 27.07.1993 e suas alterações:

Contrato	Nome	CPF
61/2023	Leila Aparecida Silva Ferrari	307.485.848-62

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.647
DE 27 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Sra. Alessandra Pasoelo de Oliveira foi nomeada em 22.08.2011 para o cargo de Monitor de Educação Infantil, após a aprovação no Concurso Público n.º 01/2009;

Considerando que a referida servidora adquiriu o direito a 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço em 01.09.2016, referente ao período de 22.08.2011 a 23.08.2016;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar Nacional, que proibia a contagem do período trabalhado entre 27.05.2020 e 31.12.2021 para fins de contagem, concessão e respectivo pagamento dos adicionais por tempo de serviço, entre outros.

Considerando a exceção prevista na mesma Lei Complementar Nacional, que autorizava a contagem do período, desde que os pagamentos somente se iniciassem após o fim da pandemia (31.12.2021), não retroagindo os efeitos financeiros anteriormente a referida data;

Considerando que para fins de atender a exceção prevista na Lei Complementar Nacional acima citada, era necessária a aprovação de legislação municipal, a qual só ocorreu em setembro de 2022, conforme Lei Municipal nº 2.275 de 27.09.2022;

Considerando que constou expressamente na referida legislação municipal, posteriormente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.587 de 07.10.2022, que o início do pagamento dos adicionais por

tempo de serviço, adquiridos entre 27.05.2020 e 31.12.2021 produziriam efeitos financeiros a partir de 01.01.2022;

Considerando a Portaria n.º 22.365 de 11.04.2022 que concedeu o afastamento para tratar de interesses particulares a partir de 02.05.2022, por um período de 08 meses, posteriormente sendo prorrogado através da Portaria n.º 23.290 de 02.01.2023 por mais 12 (dois) meses;

Considerando o retorno da licença para tratar de interesses particulares em 15.02.2024 conforme portaria n.º 24.390 da mesma data, e ainda a contagem para obtenção de adicional por tempo de serviço que demostra o direito ao adicional do período de 23.08.2016 a 09.09.2021;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Complementar nº01/98 de 4 de fevereiro de 1998 e as Certidões emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Alessandra Pasoelo de Oliveira, CPF: 284.337.648-37, funcionária municipal lotada no cargo de Professor de Educação Básica, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10% (dez por cento), referente ao quinquênio de trabalhos prestados de 23.08.2016 a 09.09.2021.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 24.648
DE 27 DE MARÇO DE 2024

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento da Sra. Maria de Lourdes Ferreira Mastroldi, aposentada junto ao Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu - Previ-Guapiaçu, e,

Considerando o comunicado do Sr. Renan Luiz Pires Barbosa, Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Guapiaçu (Previ-Guapiaçu),

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica revogado desde 16.03.2024, o pagamento dos proventos de aposentadoria concedido a Sra. Maria de Lourdes Ferreira Mastroldi, CPF: 063.866.408-02, através da portaria nº 8.088 de 12.06.2007, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16.03.2024 conforme Certidão de Óbito matricula n.º 117481 01 55 20244 00014 125 0002074 24 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Bel. Ivan Flair Silveira – Oficial e Tabelião Guapiaçu – Estado de São Paulo.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16.03.2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de março de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DATAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2024

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente torna público a RETIFICAÇÃO do CRONOGRAMA DE DATAS do Processo Seletivo nº 02/2024 conforme segue:

EVENTO	DATA
Divulgação do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo	08/04/2024

Tal alteração se faz necessária para a análise e respostas dos recursos impetrados.

Município de Guapiaçu, 5 de abril de 2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
Prefeito do Município